CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ELITA BELTRÃO-REPUBLICANOS
4ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Adelia Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 1116 /2025

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), A CONTRATAÇÃO DE UMA SERVENTE PARA A ESCOLA SANTA MARIA GORETE.

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

A Vereadora que abaixo subscreve, valendo-se das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Douta Casa Legislativa, solicita que, após a devida tramitação regimental e com a aprovação dos Nobres Membros deste Plenário, seja enviada uma cópia desta proposição à Secretaria Municipal De Saúde (SEMAA) para que seja contratada uma servente para atender a Escola Santa Maria Gorete, situada na comunidade de mesmo nome.

JUSTIFICATIVA

A indicação se fundamenta na necessidade urgente de serviços de limpeza e manutenção das dependências da Escola Santa Maria Gorete, que atualmente não dispõe de profissional responsável por essa função. A ausência de uma servente tem comprometido as condições de higiene e conservação do ambiente escolar, afetando diretamente o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde também atua em parceria com as escolas do interior nas ações de vigilância sanitária e promoção da saúde, é essencial garantir que o espaço escolar se mantenha limpo e adequado para o convívio e aprendizado das crianças.

Solicita que esta Matéria Legislativa seja de conhecimento da Associação dos Moradores da Comunidade de Vila Gorete.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 10 de novembro de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS